ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), excepcionalmente terça-feira, em razão do facultativo no dia 09, decretado pelo Senhor Prefeito, nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 21h11min, em razão de antes ter sido realizada Sessão Solene em comemoração ao aniversário do município, o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares (o vereador Célio Antonio Ferregutti não compareceu a sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as Atas das seguintes sessões: 36ª, 37ª, 38ª e da 39ª Sessões Ordinárias, do 4º ano quarto ano da 18ª Legislatura, realizadas nos dias 11, 21 e 25 de novembro; e, no dia 02 de dezembro de 2024, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 02; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 17. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032, de 04/12/2024 (o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores vereadores que do presente projeto, de acordo com o artigo 182, do Regimento Interno da Câmara, depois de apresentado ao Plenário, deveria serem distribuídas cópias aos Senhores Vereadores e encaminhado à Comissão de Justiça de Redação. E que como o projeto é composto de 209 páginas, e em razão do Programa Dracena sem papel, os Vereadores que podem ter acesso a ele através do Site da Câmara; PROJETO DE LEI 071, de 10/12/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constaram: Balancete Ofício nº 208/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de outubro/2024, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; e, Ofício nº 227/2024, da Secretária Municipal da Educação, Sra. Sabrina Ap. da Silva Lima, encaminhando à Câmara o portifólio do programa “A União Faz a Vida” – Gestão 2021-2024. Os ofícios estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 069, de 06/12/2024, de autoria da vereadora Maria Ap. da S. Gasques Mateus; PROJETO DE LEI Nº 070, de 10/12/2024, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 987, 989, 990/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 991/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTOS N.ºs 992, 993, 994 e 995/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais foram encaminhados cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 981, 982/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 983, 984, 985/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 986/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Academia

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

AcquaFit pela inauguração, no dia 05 de dezembro, de uma nova unidade em amplas e modernas instalações, localizada na Avenida São Cristóvão, nº 56; e, REQUERIMENTO N.º 988/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Connecta Telecom pela reinauguração de sua sede, no dia 07 de dezembro, em amplas e modernas instalações, na Avenida Presidente Roosevelt, nº 235, dos quais seriam encaminhados ofícios aos homenageados, dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES e DANILO LEDO DOS SANTOS. Neste momento, como expirara o tempo do Expediente, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental, passando-se à apreciação dos projetos da pauta da ORDEM DO DIA da qual constaram 2 (dois) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO N.º 996/24, que, subscrito por todos os vereadores presentes e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI N.º 069, de 06/12/2024**, de autoria da vereadora Maria AP. da Silva G. Mateus, que alterava o inciso I do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores MARIA AP. DA SILVA G. MATEUS e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO N.º 997/24, que, subscrito por todos os vereadores presentes e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI N.º 070, de 10/12/2024**, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre denominação de próprio público que especifica (Academia Municipal de Musculação Miguel Lobo Okazaki). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: **1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007,** de 25/10/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dava outras providências (Título de Cidadão ao Senhor Naélcio Forato). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto

favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **2 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027,** de 17/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a revogação do art. 2º, da Lei Complementar nº 537/2022, conforme especifica (a Lei Complementar n.º 510/2024, considerava urbana área de terras referente a matrícula n.º 26.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP - situada no Bairro Palmeirinha - a requerimento do Senhor Ivan Alcino Moraes Oliveira). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **3 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060,** de 05/09/2024, de autoria do Vereador Júlio Cesar Monteiro da Silva, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeia Palhares, que dispunha sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidades e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA E RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Victor Silva Almeida Palhares, Maria Aparecida da S. G.Mateus e Rodrigo Castilho Soares. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador RODRIGO CASTILHO SOARES. Também foi concedida pelo Presidente a palavra ao Prefeito Municipal que acompanhava a realização a sessão. O Prefeito falou por 10 (dez) minutos. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para eventual sessão extraordinária, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Agradeceu a todos, desejando um feliz Natal e bom Ano Novo. Às 23h15min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e por ser a última sessão ordinária da presente Legislatura, de acordo com o artigo 81 do Regimento Interno, submeteu à apreciação dos vereadores a ata da Sessão, que após a dispensa da leitura, foi aprovada por unanimidade. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=